



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº 43/2000.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO, vereador pelo PFL na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, de acordo com o art. 10, XIV da LOM; art. 46, VIII, RI; e art. 124, § 3º, X, RI; e considerando que no memorial descritivo para ampliação da EMEIEF Irineu Julião, encaminhado a esta Casa através do Ofício nº 194/99, pelo Executivo Municipal em 18/11/99 e que atende ao solicitado no Requerimento nº 027/99 desta Edilidade, consta o que segue:

``8-COBERTURA: Será executada através de estrutura metálica e telhas galvanizadas trapezoidais 0,5 mm, fixadas através de ganchos de rosca ``NC`` compostos individualmente de duas arruelas, sendo uma plástica e a outra sextavada  $\varnothing \frac{1}{4}$  ...

13-PISO: Será executada através de cerâmicas comuns, assentadas juntas a prumo em argamassa mista no traço 1:3:4 e na espessura de 6,0 cm.``

e considerando por fim que a obra final apresenta cobertura de telhas de amianto e piso de ardósia.

REQUER à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente requerimento seja apreciado em regime de urgência e encaminhado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo se digne encaminhar no prazo legal o que segue:

- a) cópia das propostas apresentadas pelos participantes da licitação para aquisição dos materiais ``COBERTURA`` e ``PISO``, para Ampliação da EMEIEF Irineu Julião;
- b) informar qual a empresa/firma ganhadora nos dois itens; e
- c) justificar a colocação de telhas de amianto e piso de ardósia na referida Escola.

A referida solicitação se faz necessária uma vez que a função fiscalizadora dos vereadores está prevista no inciso IX, do art. 10, da Lei Orgânica Municipal, e como é notório, as telhas e o piso empregado na ampliação da referida escola divergem da constante no Memorial Descritivo do projeto para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Irineu Julião, assinado pelo Prefeito Municipal e Engenheiro Civil responsável, e, que fora encaminhado a esta Casa através do ofício nº 194/99, de 18 de novembro de 1999, em resposta ao requerimento de nº 027/99.

Sala de Sessões, 14 de agosto de 2000.

JOSÉ ROBERTO RUSSINO  
Vereador PFL